

PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 044 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 632.032,00 (seiscentos e trinta e dois mil, trinta e dois reais) e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.963/25; considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 2.252/2026, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

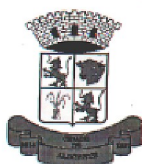
Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 632.032,00 (seiscentos e trinta e dois mil, trinta e dois reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.08	DEFESA CIVIL		
02.08.14.422.0039.2	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(66538)	350.000,00
Recurso: 2759	Recursos Vinculados a Fundos		
07.01	SETOR URBANO		
07.01.04.452.1026.2	AMPL, REF. E MANUT. DO CEMITÉRIO		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(471)	6.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.1046.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Suplementação
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	(571)	43.180,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.1046.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(574)	64.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.1046.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Suplementação
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(580)	6.934,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.365.1046.2	TRANSPORTE ESCOLAR		Suplementação

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(831)	28.900,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.245.1045.2	ACESSUAS		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(3927)	500,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.245.1045.2	BL DE PROT. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX		Suplementação
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(4089)	1.518,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
14.02	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
14.02.04.122.2444.2	MANUT. DAS ATIV. DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS U		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(4399)	131.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

02.08	DEFESA CIVIL		
02.08.14.422.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(66356)	350.000,00
Recurso: 2759	Recursos Vinculados a Fundos		
07.01	SETOR URBANO		
07.01.04.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFRA URBANA		Redução
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(437)	6.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(573)	72.080,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.10	ENSINO FUNDAMENTAL MDE		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(638)	24.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

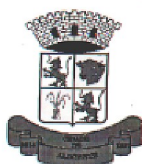
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br

Assinado por 2 pessoas: JESSE TRINDADE DOS SANTOS e SERGIO PINTO PRATES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegrete.rs.gov.br/verificacao/B513-F534-4EEF-7506>





PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.10	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Redução
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(674)	20.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.362.10	ENSINO MEDIO		Redução
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	(709)	6.934,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.363.10	CENTRO PROFISSIONALIZANTE DE ALEGRETE		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(734)	20.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.245.10	ACESSUAS		Redução
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(3922)	500,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.245.10	BL DE PROT. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX		Redução
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	(4084)	1.518,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
14.02	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
14.02.18.541.24	TRANSP. TRANSB. E DESTINAÇÃO FINAL (RSU)		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(4373)	131.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 04 de fevereiro de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br